



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

DECRETO Nº 07/2021

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA EX-VICE-PREFEITA MARIA LÚCIA FERREIRA ROSA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR luto oficial de três dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-vice-prefeita Maria Lúcia Ferreira Rosa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miraselva, 30 de novembro de 2021.

VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR

(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br